



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 304/2022. SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS PREMIAÇÕES
COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 420/2010.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica regulamentado a premiação conforme Lei Municipal 420/2010, relativa à “**EVENTO PROVA DE 03 TAMBORES DE WORKING PENNING**, que foi realizado no dia 15 de outubro de 2022 no Distrito de Santo Antonio do Fontoura neste município de São José do Xingu - MT.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer destinou premiação para as seguintes colocações.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no caput consistirão em:

- .1º. Lugar R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- . 2º. Lugar R\$ 300,00 (Trezentos reais)
- . 3º. Lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Art. 3 - A premiação foi realizada no dia 15 de outubro de 2022, em local que foi comunicado oportunamente.

Art. 4 - Ao se inscreverem para participação do evento, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e *internet*, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

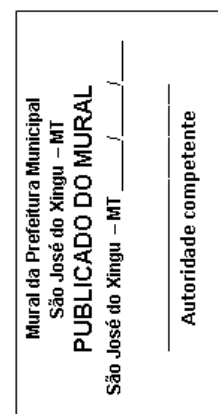
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/10/2022, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 20 de outubro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se



VOCÊ FAZENDO PARTE